

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Presidência da Seção de Direito Público

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2024

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Torres de Carvalho**, no exercício de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que compete aos Presidentes das Seções "dirigir a distribuição dos feitos", nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que a função dos Juízes Substitutos em Segundo Grau consiste em substituir os Desembargadores ou auxiliar nas câmaras, nos termos do art. 2º da Lei Complementar 646/1990;

**CONSIDERANDO** que o artigo 5°, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos "a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação";

#### RESOLVE:



# PODER JUDICIÁRIO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Presidência da Seção de Direito Público

Artigo 1º - Cessar a designação da MM. Juíza Substituta em 2º

Grau, Dra. Maria Fernanda de Toledo Rodovalho (promovida), para responder pelas urgências e prevenções da cadeira do Desembargador Marcelo Martins

Berthe, na 2ª Câmara de Direito Público, a partir de 28 de novembro de 2024.

Artigo 2º - Designar a MM. Juíza Substituta em 2º Grau, Dra.

Cynthia Thome, para responder pelas urgências e prevenções da cadeira do

Desembargador Marcelo Martins Berthe, na 2ª Câmara de Direito Público, a partir

de 28 de novembro de 2024, até o encerramento do concurso mencionado na Ordem

de Serviço 14/2024, sem prejuízo da designação anterior.

Artigo 3º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço,

inclusive por e-mail, às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento

e cumprimento.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.** 

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

TORRES DE CARVALHO Presidente da Seção de Direito Público